

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Os contratos com as Instituições Financeiras em vigor para pagamento dos Militares serão mantidos?

Resposta: não há indicativo de que haverá rescisão antecipada daqueles contratos. Busca-se resguardar possibilidade futura de utilização dos serviços com as IBC.

2. A proposta Para os Servidores do Executivo Federal terá o mesmo critério utilizado pelas Forças Armadas?

Resposta: pergunta não especificou o critério questionado.

3. Qual a distribuição dos Servidores e as cidades com concentração acima de 500 Servidores?

Resposta: a pergunta extrapola a consulta pública. Não foi apontada qualquer relação de pertinência do pedido de informação.

4. Nestas cidades solicitamos também informar os sites e endereços com a concentração de mais de 300 Servidores?

Resposta: a pergunta extrapola a consulta pública. Não foi apontada qualquer relação de pertinência do pedido de informação.

5. Nestes sites solicitamos informar: Quais possuem PA- com atendimento físico e Equipamentos de autoatendimento? Quais possuem atendimento somente através de Equipamentos de Autoatendimento?

Resposta: a pergunta extrapola a consulta pública. Não foi apontada qualquer relação de pertinência do pedido de informação. Lembramos que o credenciamento não tratará de disponibilidade de espaço para unidades ou equipamentos bancários.

6. Considerando que o Exército Brasileiro não permite a atuação de correspondentes bancários para a concessão de crédito consignado aos militares, pedimos nos informar se para os Servidores Federais ocorrerá especificamente na rede de Agências, ou poderá ser facultada também aos correspondentes Bancários?

Resposta: serão excluídas as referências aos correspondentes bancários em todo o Termo de Referência.

SUGESTÕES

- a) Vale ressaltar que os valores atribuídos aos processos licitatórios para a prestação dos serviços de pagamento de folha vêm sendo duramente afetados pela: portabilidade de salário (Resolução 3.402), portabilidade de crédito (Resolução 4.292), obrigatoriedade de oferta de cestas de serviços sem custo, atendimento ao disposto no Acordo de Basiléia III quanto à antecipação de investimentos, piora do cenário macroeconômico. Isto pode ser comprovado através da avaliação dos editais publicados por Órgãos Públicos no ano de 2015, conforme quadro abaixo e, também, os últimos 03 anos.

Quantidade de Licitações até agosto de 2015	90
Valor médio pago por conta	R\$ 16,97
Quantidade de servidores	172.152

Isto posto, **sugerimos que as instituições financeiras credenciadas sejam ressarcidas pelos custos referentes a prestação dos serviços de contracheque e prova de vida.**

Resposta: agradecemos as sugestões.

7. Exclusão de Servidores da base de cálculo da Remuneração mensal:

O conceito de Ativo Especial Intangível atribuído pelo TCU, através do Acórdão no 3.042-P, de 10/12/2008, as folhas de pagamento de salários de servidores públicos é pertinente desde que seja possível a geração de valor à Instituição Financeira responsável pela prestação deste serviço.

Considerando as restrições para oferta de produtos de crédito e serviços bancários, além das dificuldades para o estabelecimento de um relacionamento comercial com uma parcela desses BENEFICIÁRIOS, **sugerimos que seja excluída da base de cálculo do pagamento mensal a União o valor da remuneração dos anistiados, estagiários, servidores cedidos, requisitados e distribuídos, bem como, os temporários ativos e demais funcionários sem estabilidade.**

Resposta: Salvo melhor juízo, a estabilidade e a condição de servidor ativo não são requisitos sem as quais não haverá potencial negocial no relacionamento das instituições bancárias com os referidos.

8. Postos de Atendimento

A instalação de postos de atendimento não foi contemplada nesta consulta de credenciamento. Sugerimos que simultaneamente à sua realização, **e por um período de até 90 dias, sejam realizadas licitações de espaços públicos onde existe concentração de servidores federais. Atualmente cerca de 90% das áreas disponíveis estão ocupadas por Bancos Públicos.**

Nesse sentido, **se faz necessário a abertura de novos espaços, com a finalidade de proporcionar maior atratividade aos bancos privados, que terão condições de competir, além de comodidade e os benefícios decorrentes da livre concorrência aos servidores.**

Resposta: agradecemos a sugestão.